

Número SIGA: 4.103.06225.2.13.00225.01.2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE PSA nº 002/2025 DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA DO COMITÊ GUANDU-RJ NA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL E JOSÉ CARLOS DA NOBREGA ROSA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Gerente de Contrato de Gestão Interino, Antônio Mendes de Souza Júnior**,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], e por sua

**Gerente Financeiro, Giovana Cândido Chagas**, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, **José Carlos da Nobrega Rosa**, [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED], denominado simplesmente **PROVEDOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos processos



administrativos nº 237/02025 e 238/2025, regido pela Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021 e Resolução Comitê Guandu nº 160/2021, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de projeto do Programa Produtores de Água e Floresta do termo de ajuste em epígrafe, nos termos das justificativas apresentadas nos processos administrativos nº 237/2025 e 238/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 Pelo presente aditivo fica alterada a cláusula 4.1.3 cuja redação segue abaixo:

Verificado o atendimento das condições previstas no projeto, a AGEVAP retribuirá ao PROVEDOR a importância de até **R\$ 3.080,42 (Três mil e oitenta reais e quarenta e dois centavos)** a título de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme proposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, segundo regime de execução para as modalidades de PSA listadas abaixo:

Ação		Área (ha)	Área (ha) alterada	Valor de PSA (R\$)	Valor de PSA (R\$) alterado
PSA Anual	CONSERVAÇÃO	Não se aplica			
	RESTAURAÇÃO PASSIVA	1,02		R\$ 290,75	
	RESTAURAÇÃO ATIVA	2,20	5,26	R\$ 522,59	R\$ 1.249,46
<b>TOTAL PSA ANUAL</b>				<b>R\$ 813,34 (por ano)</b>	<b>R\$ 1.540,21 (por ano)</b>
PSA Apoio Financeiro	SAF Agroflorestal	1,00	0,00	R\$ 15.159,58	0,00
	SAF Silvipastoril	Não se aplica			
	Floresta Manejada	Não se aplica			
	Práticas Conservacionistas	Não se aplica			
<b>TOTAL PSA APOIO FINANCEIRO</b>				<b>R\$ 15.159,58 (por ano)</b>	<b>R\$ 0,00 (por ano)</b>
%	1ª PARCELA	90%	0,00	R\$ 13.643,62	R\$ 0,00
%	2ª PARCELA	10%	0,00	R\$ 1.515,96	R\$ 0,00




## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.119/21, Decreto Estadual nº 42.029/11, Resolução INEA nº 215/2021, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada nos processos administrativos nº 237/2025 e 238/2025.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.


Resende/RJ, 27 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ANTONIO MENDES DE SOUZA JÚNIOR  
Data: 25/05/2026 15:24:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital  
por GIOVANA CANDIDO  
CHAGAS  
Dados: 2026.05.26  
09:01:33 -03'00'

ANTÔNIO MENDES DE SOUZA JÚNIOR  
Gerente de Contrato de Gestão Interino


GIOVANA CÂNDIDO CHAGAS  
Gerente Financeiro


AGEVAP  
Documento assinado digitalmente  
 JOSE CARLOS DA NOBREGA ROSA  
Data: 18/05/2026 19:11:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGEVAP

JOSÉ CARLOS DA NÓBREGA ROSA  
PROVEDOR

## TESTEMUNHAS:

NOM  
CPF:  Documento assinado digitalmente  
GABRIEL DOS SANTOS DE AGUIAR  
Data: 27/05/2026 08:54:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
RG:

NOME:  
CPF:  Documento assinado digitalmente  
GUSTAVO GANZAROLI MAHE  
Data: 27/05/2026 09:33:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
RG: